



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 021/2020-GAB/PMA

Afuá – PA, 27 de janeiro de 2020.

O Exmº. Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica o servidor **ADONAI FURTADO SALOMAO**, exonerado do cargo em comissão de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) – Fica o servidor **ADONAI FURTADO SALOMAO**, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º) – Fica o servidor designado a responder pelo Departamento de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 27 de janeiro de 2020.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 27/01/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo - DRH

CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal